

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUEBRA DE VOLUME DE NEGÓCIOS

- Declaração do Contabilista Certificado da Empresa –



[•]³, inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º [•], n.º de identificação fiscal [•], na qualidade de Contabilista Certificado da empresa [•], com NIPC nº [•]⁴, com sede em [•], nos termos e para os efeitos de acesso à linha de crédito “Linha de Apoio à Economia - COVID-19 – Micro e Pequenas Empresas”, certifico que a empresa apresenta uma quebra de faturação, na sequência da pandemia COVID-19, por um dos seguintes motivos:

- Quebra acentuada de, pelo menos, 40% da faturação, relativa à média mensal de faturação no período de março a maio de 2020, comparando com a média mensal de faturação dos dois meses anteriores a esse período, ou face à média mensal de faturação no período homólogo do ano anterior.
- Atividade iniciada há menos de 12 meses com verificação de quebra abrupta e acentuada de, pelo menos, 40% da faturação, no período de 30 dias anterior ao da apresentação do pedido de financiamento, comparado com a média mensal de faturação desde a data em que iniciou a atividade.

[•]

OBS: a presente declaração deve ser assinada pelos representantes legais da empresa com poderes para o ato e ser aposto o respetivo carimbo

(Assinatura do contabilista da empresa)

Localidade, [•] de [•] de 2020

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

³ Nome completo

⁴ No caso de Empresários em Nome Individual (ENI) sem contabilidade organizada, a declaração deverá ser subscrita pelo representante da empresa.